

EDITAL TOEFL ITP PARA DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (Stricto Sensu) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna público o Edital TOEFL ITP, exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação (*stricto sensu*) em situação de vulnerabilidade socioeconômica para a realização do teste de proficiência TOEFL ITP, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

Promover a classificação de discentes de pós-graduação (*stricto sensu*) em situação de vulnerabilidade socioeconômica para a realização do teste de proficiência TOEFL ITP gratuitamente.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

2.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação (*stricto sensu*) da UFLA;

2.1.2. Estar classificado pela Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE) da UFLA como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

2.1.3. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 6 (seis).

2.1.4. Não ter sido contemplado nos Editais anteriores de aplicação gratuita do TOEFL ITP: [EDITAL No 002/2024/DRI/REITORIA/UFLA](#) e [EDITAL No 003/2025/DRI/REITORIA/UFLA](#).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **5 (cinco)** vagas para realização do teste TOEFL ITP no dia **28/08/2025 às 15 horas** (horário de Brasília) no **formato digital (presencialmente na DRI com o notebook trazido pelo candidato)**. O candidato deve chegar ao local de realização do teste com 30 minutos de antecedência.

3.2. Os candidatos serão classificados conforme disposto nos critérios de seleção e classificação (item 5 do presente edital).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 17/07/2025 a 04/08/2025 (às 8:00, horário de Brasília) **exclusivamente** por meio do seguinte formulário online:

<https://forms.gle/25Nsh1jXFVNgTxx19>

4.2. Para efetivar sua inscrição o candidato deverá **preencher o formulário online utilizando o e-mail institucional** e anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar gerado no SIGAA.
- b) Atestado de vulnerabilidade socioeconômica emitido pelo SIG ou declaração, emitida pela PRAPE, atestando o seu nível de vulnerabilidade.
- c) Documento pessoal com foto válido e atual, ou seja: o documento a ser apresentado precisa ter tido emissão em até 10 anos.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será feita em duas etapas, sob a supervisão da DRI, quais sejam:

5.1.1. Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

5.1.2. Segunda etapa (Classificatória):

5.1.2.1. Análise do CRA - Geral, com peso de 50%;

5.1.2.2. Nível de vulnerabilidade socioeconômica com a seguinte pontuação (50%):

Nível de vulnerabilidade	Pontuação
0	50
1	45
2	40
3	35
4	30
5	25
6	20
7	15
8	10

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

5.3. Os candidatos classificados além do limite das vagas constarão na “Lista de Espera”.

5.4. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma pontuação final no processo seletivo, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que apresentar maior nível de vulnerabilidade socioeconômica, conforme consta no Atestado de Vulnerabilidade anexado no processo de inscrição.
- c) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA - Geral).

5.5. Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos da lista de espera.

5.6. O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma deste Edital. O recurso deve ser enviado ao e-mail da DRI e o candidato deve utilizar o **e-mail institucional**.

6. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

6.1. O discente selecionado terá direito à realização do teste de proficiência TOEFL ITP na **modalidade digital**, ou seja, **presencialmente na DRI**. A equipe aplicadora da DRI abre a sala online para a aplicação, e **cada candidato realiza o teste do seu próprio computador que deve ser trazido no dia da aplicação**.

As configurações mínimas necessárias ao equipamento do candidato para que realize a prova, são:

- ✓ Hardware requirements
 - intel Core i3 ou acima;
 - 512 MB de memória livre (recomendável 1GB)
 - 100 MB de espaço livre em disco
 - Headsets com bom isolamento acústico (headsets “gamers” costumam atender esse requisito). Não é autorizado o uso de aparelhos com conexão Bluetooth, pois o mesmo pode causar interferência e apresentar falhas durante o teste.
 - Microfone (pode ser embutido no fone de ouvido).
 - Webcam (Não é permitido o uso do celular como webcam e é necessário manter a webcam, com microfone integrado, ligada durante toda a realização do teste);
 - Monitor – mínimo monitor de 14’ com resolução mínima de 1024x768
- ✓ Sistema Operacional
 - Windows 8.1 (32 ou 64-bit), Windows 10 (recomendado).
 - MAC OS X 10. 11 ou acima.
- ✓ Browsers
 - Windows: Microsoft EDGE
 - Mac: Safari

6.2. Além do teste de proficiência ser realizado na data especificada, o candidato terá acesso também a um curso preparatório para realização do exame.

6.3. O candidato selecionado que não realizar o curso preparatório até o final, será impedido de realizar o teste e de participar dos outros editais da DRI que objetivam a concessão de desconto para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o presente teste de proficiência.

6.4. O candidato selecionado que não realizar o teste de proficiência, será impedido de participar dos outros editais da DRI que objetivam a concessão de desconto para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o presente teste de proficiência.

7. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	17/07/2025
Inscrição dos candidatos	17/07/2025 a 04/08/2025 (às 8h da manhã, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Parcial	06/08/2025
Prazo para recurso (enviar para o e-mail dri@ufla.br)	07/08/2025
Resultado Final	11/08/2025
Envio da lista de candidatos para a Master Test	12/08/2025
Data de realização do teste	28/08/2025 às 15h (horário de Brasília) – formato digital presencial na DRI, campus sede (Lavras)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

8.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

8.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela UFLA, as informações apresentadas no SIG/UFLA, na página da DRI e demais documentos referentes a este processo.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.

Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros
Diretor de Relações Internacionais